



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1045      Páginas 3

Guaratuba, 1 de dezembro de 2.023



## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 25.340

Data: 30 de novembro de 2.023

Súmula: Concede pensão por morte a Jurandir da Costa.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57533/23, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte de ativo, a partir de 25 de setembro de 2.023, ao dependente da servidora inativa Rita de Cassia Grimm da Costa, falecido em 16 de novembro de 2.023, no valor de R\$ 1.723,67 (um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), correspondente aos proventos de inatividade quando do falecimento, em conformidade com o artigo 30 e ss da Lei Complementar Municipal nº 15/2023, na forma e condições a seguir: 1. Ao cônjuge, Jurandir da Costa: 60% dos vencimentos dos vencimentos integrais da de cujus a título de cota vitalícia, no valor de R\$ 1.723,67 (um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2.023, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de novembro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## PORTARIAS MUNICIPAIS

### PORTARIA Nº 14.416

Data: 30 de novembro de 2.023.

Súmula: Concede licença maternidade à servidora Matilde Luisa Lopes Silva.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 58852/23, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Matilde Luisa Lopes Silva, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 75951, licença maternidade a partir de 25 de novembro de 2.023 com término em 23 de maio de 2.024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de novembro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### PORTARIA Nº 14.417

Data: 30 de novembro de 2.023.

Súmula: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor Fabiana do Carmo Savelli.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso IV, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 56258/23, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Fabiana do Carmo Savelli, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 22291, licença por motivo de doença em pessoa da família entre os dias 16 de novembro de 2.023 com término no dia 25 de novembro de 2.023, conforme parecer social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 30 de novembro de 2.023.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### EDITAL Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DA APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO 2024-2025 DO EDITAL Nº 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR E CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARATUBA, através da Comissão do Processo Seletivo para Diretor Escolar e Consulta Pública do Plano de Gestão da Secretaria Municipal da Educação, designada pela Portaria nº. 14.204/2023 de 08 de agosto de 2.023, conforme Lei Municipal nº. 1.990/23, suas alterações e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICA o resultado final dos candidatos Aptos e Não Aptos, que apresentaram o plano de Gestão 2024-2025, para participação no processo seletivo para diretor escolar e consulta pública do plano da Gestão Democrática do Ensino da Rede Municipal de Guaratuba/PR, após os prazos legais para apresentação dos recursos:

NOME	APTO	NÃO APTO
ADRIÉLI SOUZA SANTOS	X	
ALICE ROMÃO DA SILVA	X	
ANA CRISTINA BANZATO BERNARDO	X	
ANA MARIA MACHADO TERLESKI	X	
ANDRESSA BOEGERSHAUSEN MIRANDA	X	
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	X	
DANIELA CRISTINE BASSO CORRÊA	X	
DENISE MARIA CORRÊA	X	
DIRLENE DO ROCIO CUNHA DE AZEVEDO	X	
ELIANE LOURENÇO PONTES DOS SANTOS	X	
FRANCINE PLATNER DE SOUZA	X	
IVANISE MIRANDA DE SOUSA	X	
IZADORA CRISTINA CRESTAN DE MOURA	X	
JOSILEI CONINCH	X	
JULIANE ALVES DA SILVA MOURA	X	
JURACI SILVA D'OLIVEIRA SILVA	X	
LILIANE GONÇALVES FERREIRA	X	
LUANA CRISTINA ALVES	X	
MAIRA TEMÓTEO ALVES	X	
MARGARETE DA CONCEIÇÃO		X
MICHELI DE SOUZA PINTO	X	
PAOLA DA ROSA	X	
ROSANGELA MARIA SIMÃO VALEZI	X	
SILMARA CRISTINE TEMÓTEO TRAVASSOS	X	
SOLANGE TRIUNFO KEHL	X	
SORAIA CRISTINA DO VALLE	X	
TÂNIA MARA NASCIMENTO PEREZ	X	
THAYLLANE CRISTINE BARBOSA	X	
VANIA GUEREZ SAVI	X	

Publique-se e cumpra-se.

Guaratuba/PR, em 27 DE NOVEMBRO DE 2023.



Comissão do Processo Seletivo para Diretor Escolar e da Consulta Pública do Plano de Gestão

PORTARIA Nº 14.204/2023

KARYNA BRUNETTI LUCINDA

Representante Pedagógico

Matricula funcional nº 63041

PRISCILA XOTESLEM LAGO SYDOR

Representante Setor Administrativo

Matricula funcional nº 77541

## **EXPEDIENTE**

**Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Carlos Eduardo Nunes dos Santos – Secretário do Meio Ambiente

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional Coroados

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edilson Garcia Kalat – Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)